



AÇÃO DA SSUBEA RESULTA EM MAIS DUAS PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE POR MAUS TRATOS A ANIMAIS EM NOVA FRIBURGO

Data de Publicação: 27 de dezembro de 2024

Fonte: Secom/PMNF - Fernando Moreira

A quinta-feira, 26 de dezembro, foi marcada por mais duas ações contundentes da Subsecretaria Municipal do Bem Estar Animal (Ssubea), que é vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e resultaram na prisão em flagrante de dois suspeitos de maus tratos aos animais no bairro Perissê. Os trabalhos foram em parceria com a Polícia Civil, através da 151a DP, e apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) e do 6o Grupamento de Bombeiro Militar (GBM).

De acordo com a subsecretária do Bem Estar Animal, Elisângela Rodrigues, a equipe da Ssubea saiu em diligência para monitoramento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente a um caso que já era acompanhado pela pasta. Chegando ao local, constatou-se que o tutor não havia cumprido com o que havia sido acordado no TAC, mantendo um cachorro sem raça definida (SRD) em torno de 4 anos de idade em uma casa não habitada, em condição de total abandono. O espaço estava bastante sujo, com forte odor de fezes e urina e o animal, extremamente magro, preso a uma coleira, latindo muito.

Constatados os crimes de abandono e maus tratos e o descumprimento do TAC, o tutor do animal foi preso em flagrante e encaminhado à delegacia. O cão foi levado a uma clínica veterinária para receber a devida assistência às custas do tutor e, posteriormente, será disponibilizado para adoção.

Na mesma diligência, ainda no bairro Perissê, em uma casa vizinha, foi constatado também que outro animal, um cachorro da raça American Bully de aproximadamente dois anos, estava em situação de sofrimento extremo, desnutrido, extremamente sujo, com problemas de pele e em local sem água e sem comida. Graças à presença da Polícia Civil foi possível configurar o flagrante e o tutor desse animal também foi preso. O cão recebeu a devida assistência, que será custeada pelo tutor, e será disponibilizado para adoção.

“A Ssubea ressalta a importância de a denúncia ser realizada sempre de forma administrativa, pois somente através dela é possível realizar ações como essas. Agradecemos a parceria com a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e a Guarda Municipal, que sempre nos auxiliam em todas essas diligências. E é bom ressaltar também que crimes contra animais estão previstos no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais, que prevê a prisão em flagrante, inafiançável, podendo a pessoa ficar detida de 2 a 5 anos. Portanto, antes de ter um animal, reflita se você tem condições para tal, afinal de contas ele é um ser vivo e não um objeto, necessitando de amor, carinho e respeito”, declarou Elisângela Rodrigues.



NOVA FRIBURGO
